



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

# 2015

## **Governador do Estado do Amazonas**

José Melo de Oliveira

## **Secretário de Estado de Saúde do Amazonas**

Wilson Duarte Alecrim

## **Secretário Executivo**

José Duarte dos Santos Filho

### **Elaboração**

Departamento de Planejamento (DEPLAN/SUSAM) - Gerência de Programação em Saúde

### **Colaboração**

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital (SEAASC)

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior (SEAASI)

Secretaria Executiva Adjunta do Fundo Estadual de Saúde (FES)

Departamento de Planejamento (DEPLAN)

Departamento de Ações Básicas e Ações Estratégicas (DABE)

Departamento de Tecnologia da Informação (DETIN)

Departamento de Controle e Avaliação Assistencial (DECAV)

Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Departamento de Gestão Financeira (DEGFIN)

Departamento de Logística (DELOG)

Central de Medicamentos (CEMA)

Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AM)

Conselho Estadual de Saúde (CES/AM)

Auditoria/Ouvidoria/Susam

Central Estadual de Transplante/Susam

Complexo de Regulação do Amazonas

Assessoria de Gabinete

### **Fundações de Saúde**

Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

Fundação “Alfredo da Matta” – FUAM

Fundação de Medicina Tropical Dr. “Heitor Vieira Dourado” – FMT-HVD

Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS/AM

Fundação Hospital do Coração “Francisca Mendes” – FHCFM

## Sumário

---

Identificação Estadual.....	3
Apresentação .....	5
Introdução.....	7
1. Programação Anual de Saúde 2015.....	7
2. Pactuação de Metas e Indicadores do SISPACTO/MS de 2015 .....	18
3. Anexos.....	26

## Identificação Estadual

1. Identificação	
UF: Amazonas	
1.2 Secretaria de Saúde	
Razão Social da Secretaria de Saúde	Secretaria de Estado de Saúde
CNPJ	00.697.295/0001-05
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº)	Av: André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus-AM, CEP: 69060-001
Telefone	92 3643-6300
Site da Secretaria	www.saude.am.gov.br
1.3 Secretário de Saúde em Exercício	
Nome	Wilson Duarte Alecrim
Data da Posse	14/07/2010
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG?	Não
1.4 Informações do Fundo Estadual de Saúde	
Instrumento legal de criação do FES	Tipo Lei – 2.880
CNPJ	06.023.708/0001-44 - Fundo de Saúde
Data	07/04/2004
O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde?	Sim
Gestor do FES	Wilson Duarte Alecrim
Cargo do Gestor do FES	Secretário de Estado de Saúde
1.5 Informações do Conselho de Saúde	
Instrumento legal de criação do CES	Tipo Lei – 2.670
Data	23/07/2001
Nome do Presidente do CES	Wilson Duarte Alecrim
Segmento	Gestor
Data da última eleição do Conselho	13/01/2015
Telefone/E-mail	92 3643-6349 / ces@saude.am.gov.br

<b>1.6 Conferência de Saúde</b>	
Data da última Conferência de Saúde	10/2011
<b>1.7 Plano de Saúde</b>	
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde?	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Período a que se refere o Plano de Saúde	De 2012 a 2015
Status	Aprovado
Aprovação no Conselho de Saúde	Resolução nº 8 em 26/03/2013
<b>1.8 Plano de Carreira, Cargos e Salários</b>	
O estado possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?	Sim
<b>1.9 Informações sobre regionalização</b>	
Regiões de Saúde Existentes no Estado:	9

## Apresentação

---

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Susam, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como responsabilidade a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Intergestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR's/AM, respectivamente).

A Gestão Estadual da Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelos objetivos estratégicos do Governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

A estrutura formal da Secretaria foi definida através da Lei Delegada No. 77/2007. É dirigida pelo Secretário de Estado de Saúde, com auxílio de um Secretário Executivo e de três Secretários Executivos Adjuntos. Possui 12 departamentos que atuam nas atividades-meio e fim, aos quais estão subordinadas 41 gerências. Constam ainda da estrutura da Susam, o Complexo Regulador do Amazonas e a Central de Medicamentos do Amazonas.

Sete entidades vinculadas denominadas Fundações de Saúde estão ligadas diretamente à SUSAM. São elas: Fundação de Vigilância em Saúde (FVS/AM), Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta (FUAM), Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHMOAM), Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON), Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ) e a Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHCFM).

Os clientes da Secretaria são o público interno (profissionais e trabalhadores do SUS) e externo (usuários do sistema de saúde), e Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas. Para melhor identificação das necessidades de saúde, são adotados os critérios de segmentação definidos pelos níveis de atenção (atenção primária e atenção especializada de média e alta complexidade), por meio da oferta de serviços nos estabelecimentos de saúde e a operacionalização das respectivas políticas de saúde voltadas para esses segmentos.

A Susam tem como filosofia corporativa atender aos clientes, fornecedores e colaboradores de forma eficiente, eficaz e efetiva, buscando harmonizar as diretrizes nacionais do sistema com as orientações governamentais e os recursos disponíveis, orientada por sua missão institucional, que é a de promover políticas de atenção à saúde individual e coletiva da população, no âmbito de sua abrangência com ações voltadas à prevenção dos riscos, danos, agravos e recuperação da saúde, garantindo acesso a um serviço de qualidade.

**Wilson Duarte Alecrim**  
Secretário de Estado de Saúde

## Introdução

---

O Governo do Estado do Amazonas, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Saúde (SUSAM), no cumprimento de suas atribuições, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2015, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão estadual de saúde para o exercício 2015.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A PAS 2015 da SUSAM contem as Diretrizes e os Objetivos do PES vigente (3ª Revisão) Ações e Metas Anuais Programadas para o ano de 2015, Área Técnica ou Unidade Responsável pela execução das ações e os Recursos Previstos ao cumprimento da programação, além, dos Indicadores de Saúde pactuados para 2015.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais ações a serem executadas na saúde em 2015. Além dos Projetos Priorizados pela Gestão Estadual para 2015 como o plano de governo, 3ª Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 e LOA 2015.



## 1. Programação Anual de Saúde 2015

**Diretriz 1 - Garantia das despesas da estrutura de saúde do estado com ações administrativas que colaboram para a consecução das ações finalísticas.**

**Objetivos 1.1** – Provimento das unidades gestoras da Secretaria de Estado de Saúde e Unidades Vinculadas dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Ação	Meta Anual Programada	Área Técnica ou Unidade Responsável	Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 1 (LOA 2015)
Manter unidades gestoras da Susam e Unidades Vinculadas com despesas administrativas.	Manter 39 unidades gestoras da Susam/Unidades Vinculadas com despesas administrativas.	UNIDADES GESTORAS DE SAÚDE/SUSAM SEDE/ FES/FUNDAÇÕES DE SAÚDE	<b>1.007.817.000,00</b>
Remunerar os cargos públicos estaduais e atender os pagamentos de encargos sociais.	Remunerar 22.421 cargos públicos estaduais e atender os pagamentos de encargos sociais	DGRH DA SUSAM E RH DAS FUNDAÇÕES	
Conceder auxílio-alimentação aos servidores e empregados.	Fornecer auxílio-alimentação a 4.944 servidores e empregados.	DGRH DA SUSAM E RH DAS FUNDAÇÕES	

**Diretriz 2 – Qualificação e fortalecimento da gestão estadual e do Controle Social no SUS.**

**Objetivos 2.1** - Investimento em qualificação de profissionais e trabalhadores para o SUS;

**Objetivos 2.2** - Desprecarização do trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública estadual;

**Objetivos 2.3** - Apoio ao processo de participação popular e controle social do SUS, para o fortalecimento das ações dos conselhos de saúde;

**Objetivos 2.4** - Fomento, implementação e coordenação das ações de auditoria, ouvidoria, articulação interfederativa, planejamento em saúde e ações de descentralização no SUS.

Ação	Meta Anual Programada	Área Técnica ou Unidade Responsável	Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 2 (LOA 2015)
Operacionalizar as ações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Comissões Intergestores Regional (CIR).	Operacionalizar as ações das 10 Comissões Intergestores	CIB/AM E CIR	<b>687.000,00</b>
Realizar auditorias no âmbito do sistema estadual de saúde.	Realizar 12 auditorias no âmbito do sistema estadual de saúde.	AUDITORIA DO SUS/SUSAM	
Implementar o serviços de ouvidoria nas unidades da rede estadual para compor a rede estadual de ouvidoria do SUS no Amazonas.	Implementar o serviço de ouvidoria em 20 unidades do estado, para compor a rede estadual de ouvidoria do SUS no Amazonas.	COORDENAÇÃO DA OUVIDORIA E UNIDADES DE SAÚDE	

<b>Ação</b>	<b>Meta Anual Programada</b>	<b>Área Técnica ou Unidade Responsável</b>	<b>Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 2 (LOA 2015)</b>
Desenvolver as ações de qualificação profissional, através da Política de Educação Permanente em Saúde, Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (Profaps), capacitação de servidores públicos estaduais pela SEAD e outras formas.	Desenvolver as ações de qualificação profissional para 2.000 profissionais e trabalhadores do SUS, através da Política de Educação Permanente em Saúde, Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (Profaps), capacitação de servidores públicos estaduais pela SEAD e outras formas.	DGRH	<b>687.000,00</b>
Coordenar, apoiar e monitorar, o Programa mais Médico do Governo Federal no Estado do Amazonas.	Coordenar, apoiar e monitorar, o Programa mais Médico do Governo Federal no Estado do Amazonas.	SEA INTERIOR	
Apoiar o funcionamento de consórcio público de saúde.	Apoiar 01 consórcio público de saúde (Asavida) na Região do Alto Solimões.	SEA INTERIOR	
Manter o funcionamento do CES/AM e realizar atividades de controle social e participação popular.	Manter o funcionamento do CES/AM e realizar 50 atividades de controle social e participação popular.	CES/AM	
Executar agenda de ações de planejamento estadual em saúde, considerando o Sistema de Planejamento do SUS e o Planejamento Governamental.	Executar 80% da agenda de ações de planejamento estadual em saúde, considerando o Sistema de Planejamento do SUS e o Planejamento Governamental.	DEPLAN	
Apoiar o Fortalecimento do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas.	Apoiar o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas.	FES	
Apresentar proposta de reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas.	Apresentar uma proposta de reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas.	GRUPO TÉCNICO DESIGNADO (SEA, DEPLAN E FES)	

**Diretriz 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, definindo-a como eixo estruturante e reordenador da atenção à saúde no Estado do Amazonas.**

**Objetivos 4.1 - Utilização de mecanismos que propicie a ampliação do acesso da atenção básica;**

**Objetivos 4.2 - Coordenação, apoio e monitoramento da política da atenção básica no âmbito do estado, bem como, as políticas estratégicas e transversais.**

<b>Ação</b>	<b>Meta Anual Programada</b>	<b>Área Técnica ou Unidade Responsável</b>	<b>Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 3 (LOA 2015)</b>
Instituir o programa de cofinanciamento por parte do governo do estado, para apoiar financeiramente a atenção básica nos municípios amazonenses.	Instituir o programa de cofinanciamento por parte do governo do estado, para apoiar financeiramente a atenção básica, incluindo os 62 municípios amazonenses.	DABE	<b>798.000,00</b>
<b>No fortalecimento da atenção básica:</b> Planejar, apoiar, monitorar e avaliar a atenção básica nos municípios.  Contribuir para reorientação do modelo da atenção e da gestão com base nos fundamentos e diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica nos municípios.  Prestar apoio institucional aos municípios no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da atenção básica e da ampliação e consolidação da ESF.  Prestar assessoria técnica aos municípios na pactuação dos indicadores de saúde municipais de 2015.	<b>No fortalecimento da atenção básica:</b> Planejar, apoiar, monitorar e avaliar a atenção básica nos 62 municípios.  Contribuir para reorientação do modelo da atenção e da gestão com base nos fundamentos e diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica nos 62 municípios.  Prestar apoio institucional aos 62 municípios no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da atenção básica e da ampliação e consolidação da ESF.  Prestar assessoria técnica aos 62 municípios na pactuação dos indicadores de saúde municipais de 2015.		
<b>No fortalecimento das Políticas Estratégicas e Transversais:</b> Prestar assessoria técnica aos municípios nas políticas estratégicas e transversais da atenção básica (hipertensão e diabetes, alimentação e nutrição, saúde da criança, saúde do adolescente e jovem, saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso, saúde na escola, programa bolsa família).  Implementar o Plano de Ação Estadual de Saúde no Sistema Prisional - 2015.  Implementar o Plano de Ação Estadual de Saúde do Trabalhador - 2015.	<b>No fortalecimento das Políticas Estratégicas e Transversais:</b> Prestar assessoria técnica aos 62 municípios nas políticas estratégicas e transversais da atenção básica (hipertensão e diabetes, alimentação e nutrição, saúde da criança, saúde do adolescente e jovem, saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso, saúde na escola, programa bolsa família).  Realizar 100% das ações previstas no Plano de Ação Estadual de Saúde no Sistema Prisional - 2015.  Realizar 100% das ações previstas no Plano de Ação Estadual de Saúde do Trabalhador – 2015.		

**Diretriz 5 - Garantia do diagnóstico e tratamento com a máxima resolutividade das doenças dermatológicas de interesse sanitário e sexualmente transmissíveis, bem como coordenar as ações para a eliminação da hanseníase no Estado do Amazonas e desenvolvimento do ensino e pesquisas nas áreas de doenças dermatológicas e sexualmente transmissíveis de interesse do SUS/AM.**

**Objetivos 5.1 - Desenvolvimento, ampliação e fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento oportuno das doenças dermatológicas de interesse sanitário e sexualmente transmissíveis.**

<b>Ação</b>	<b>Meta Anual Programada</b>	<b>Área Técnica ou Unidade Responsável</b>	<b>Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 4 (LOA 2015)</b>
Fortalecer e incentivar o desenvolvimento de pesquisas que avaliem e analisem a magnitude da hanseníase, doenças dermatológicas de interesse sanitário e doenças sexualmente transmissíveis.	Publicar 11 artigos científicos relacionados a hanseníase, doenças dermatológicas e DST/AIDS.	FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTÁ (FUAM)	<b>851.000,00</b>
Intensificar as ações de controle da hanseníase no Estado visando a sua eliminação como problema de saúde pública.	Monitorar 30 municípios nas ações de controle da hanseníase.		
Realizar procedimentos de resolutividade diagnóstica e terapêutica.	Realizar 320.000 procedimentos de resolutividade diagnóstica e terapêutica.		

**Diretriz 6 - Promoção do atendimento aos pacientes acometidos por doenças tropicais e infecciosas, bem como o desenvolvimento do ensino e pesquisas ligados as doenças tropicais e infecciosas de interesse do SUS/AM.**

**Objetivos 6.1 - Desenvolvimento, ampliação e fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento oportuno das doenças tropicais e infecciosas.**

<b>Ação</b>	<b>Meta Anual Programada</b>	<b>Área Técnica ou Unidade Responsável</b>	<b>Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 5 (LOA 2015)</b>
Realizar atendimento as pessoas vivendo com HIV/AIDS, outras DST's e Hepatites Virais.	Realizar atendimento a 23.625 pacientes acometidos por HIV/AIDS, outras DST's e Hepatites Virais.	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO (FMT/HVD)	<b>10.923.000,00</b>
Implementar o Plano de Ação de DST/AIDS e Hepatites Virais - 2015.	Realizar 100% das ações previstas no Plano de Ação de DST/AIDS e Hepatites Virais - 2015.		
Operacionalizar os laboratórios de pesquisa da FMT-HVD.	Realizar 1.125.508.000 exames laboratoriais referentes à demanda do SUS, frente às endemias e outras doenças tropicais e infecciosas típicas da região amazônica.		
Realizar atendimento aos portadores de doenças tropicais e infecciosas.	Realizar atendimento a 288.762 pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas.		

**Diretriz 7 - Garantia da execução das políticas públicas relacionadas a hemoterapia e hematologia, bem como obtenção da alto-suficiência na distribuição de sangue e seus produtos, descentralização do diagnóstico e tratamento das doenças hematológicas benignas e desenvolvimento do ensino e pesquisas voltadas a hematologia e hemoterapia de interesse do SUS/AM.**

**Objetivos 7.1 - Desenvolvimento, ampliação e fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento oportuno das doenças hematológicas.**

<b>Ação</b>	<b>Meta Anual Programada</b>	<b>Área Técnica ou Unidade Responsável</b>	<b>Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 6 (LOA 2015)</b>
Operacionalizar as atividades em hemoterapia, realizando procedimentos a população usuária do SUS.	Realizar 764.505 procedimentos em hemoterapia.	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS (FHEMOAM)	<b>11.027.000,00</b>
Operacionalizar as atividades de ensino e pesquisa, voltados para área de Hemoterapia e Hematologia.	Realizar 50 eventos em Hemoterapia e Hematologia.		
Operacionalizar as atividades em hematologia, realizando procedimentos a população usuária do SUS.	Realizar 1.002.228 procedimentos em hematologia.		

**Diretriz 8 - Implementação da política de atenção oncológica assegurando a integralidade da assistência à saúde provendo a melhoria da qualidade de vida da população do estado do Amazonas, bem como o desenvolvimento do ensino e pesquisas voltadas a área da oncologia de interesse do SUS/AM.**

**Objetivos 8.1 - Desenvolvimento, ampliação e fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento oportuno das doenças oncológicas.**

<b>Ação</b>	<b>Meta Anual Programada</b>	<b>Área Técnica ou Unidade Responsável</b>	<b>Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 7 (LOA 2015)</b>
Desenvolver atividades educativas, preventivas e de detecção precoce do câncer.	Realizar 06 campanhas educativas preventivas e de detecção precoce do câncer (controle do câncer de colo uterino, controle do câncer de mama, dia mundial da saúde, dia mundial sem tabaco, dia nacional de combate ao fumo, dia mundial de combate ao câncer).	FUNDAÇÃO CENTRO DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS (FCECON)	<b>8.129.000,00</b>
Realizar atendimento aos pacientes no tratamento e controle do câncer.	Atender 80.000 pacientes no tratamento e controle do câncer.		
Implementar o Plano de Ação 2015 da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, com enfoque na prevenção, controle e tratamento das neoplasias de mama e colo de útero.	Realizar 100% das ações previstas no Plano de Ação 2015 da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, com enfoque na prevenção, controle e tratamento das neoplasias de mama e colo de útero.		
Realizar atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área oncológica.	Realizar 56 Atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área oncológica.		
Realizar atendimento à população indígena em oncologia.	Atender 400 indígenas em oncologia.		

**Diretriz 9 - Implementação da política de atenção em traumato-ortopedia e assistência à saúde em outras especialidades com vistas a integralidade da atenção à saúde, bem como e o desenvolvimento do ensino e pesquisas nas áreas clínicas, cirúrgicas e de apoio ao diagnóstico de interesse do SUS/AM.**

**Objetivos 9.1** - Desenvolvimento, ampliação e fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento oportuno das doenças em traumato-ortopedia e de outras especialidades médicas.

<b>Ação</b>	<b>Meta Anual Programada</b>	<b>Área Técnica ou Unidade Responsável</b>	<b>Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 8 (LOA 2015)</b>
Realizar atendimento de pacientes nas áreas de traumato-ortopedia e outras especialidades médicas.	Realizar atendimento de 486.000 pacientes nas áreas de traumato-ortopedia e outras especialidades médicas.	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE (FHAJ)	<b>3.474.000.00</b>
Adquirir e utilizar órteses e próteses para o atendimento médico e cirúrgico em traumato-ortopedia.	Adquirir e utilizar 2.000 materiais de órtese e prótese para o atendimento médico e cirúrgico em traumato-ortopedia.		
Desenvolver ensino, pesquisa e eventos em saúde traumato-ortopedia e de outras especialidades médicas. .	Capacitar/treinar 800 residentes.		

**Diretriz 10 - Assistência à população nos serviços de cirurgia cardiovascular, vascular, procedimentos da cardiologia intervencionista, procedimentos endovasculares extracardiácos, hemodinâmica e eletrofisiologia, além de outras especialidades médicas, bem como prestar teleassistência, na área de Cardiologia e Mamografia.**

**Objetivos 10.1** - Desenvolvimento, ampliação e fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento oportuno das doenças e agravos cardiovasculares.

<b>Ação</b>	<b>Meta Anual Programada</b>	<b>Área Técnica ou Unidade Responsável</b>	<b>Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 9 (LOA 2015)</b>
Realizar assistência à saúde em cardiologia e outras especialidades médicas.	Realizar 147.000 procedimentos em cardiologia e outras especialidades médicas.	FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES (FHC FM)	<b>20.560.000,00</b>
Prestar teleconsultoria e realizar telediagnóstico nos exames de Eletrocardiograma, Mapa, Holter, Mamografia e Radiologia.	Laudar 38.000 exames (Eletrocardiograma, Mapa, Holter e Mamografia).		
Realizar atividades de ensino e pesquisa, voltados para área de cardiologia.	Capacitar/treinar 395 alunos.		

**Diretriz 11 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada, com reestruturação da rede assistencial, implementação das redes de atenção à saúde: rede de atenção às urgências, rede cegonha, rede psicossocial, rede de atenção à pessoa com deficiência, rede de atenção à pessoa com doenças crônicas, proporcionando uma assistência integral e humanizada.**

**Objetivos 11.1** - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

**Objetivos 11.2** - Organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

**Objetivos 11.3** - Ampliação do acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

**Objetivos 11.4** - Implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

**Objetivos 11.5** - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

<b>Ação</b>	<b>Meta Anual Programada</b>	<b>Área Técnica ou Unidade Responsável</b>	<b>Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 10 (LOA 2015)</b>
Atenção a Rede da Pessoa com Deficiência, beneficiando pessoas com o fornecimento de órtese, prótese e produtos para saúde.  Implementar Plano de Ação 2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	Beneficiar 10.000 pessoas com órteses, próteses e produtos para saúde através do CER III, Programa Viver Melhor, e outros prestadores de serviços de saúde.  Realizar 100% das ações previstas no Plano de Ação 2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	CER III, GAPDC/SUSAM, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COORDENAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<b>859.063.000,00</b>
Realizar encaminhamento de pacientes em tratamento de saúde fora de domicílio.	Realizar tratamento fora do domicílio (interestadual) para 2.488 pacientes.	COORDENAÇÃO DE TFD	
Atenção à rede ambulatorial e hospitalar especializada na capital e no interior.	Atenção à rede ambulatorial e hospitalar especializada, com a manutenção de 58 unidades, sendo 51 unidades hospitalares no interior + 6 policlínicas e 1 hospital (Geraldo da Rocha) na capital.	SEA CAPITAL/SEA INTERIOR	
Atenção à rede de urgência e emergência.  Implementar o Plano de Ação 2015 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.	Atenção à rede de urgência e emergência, com a manutenção de 19 unidades (03 HPSA, 03 HPSC, 01 PS Adulto, 09 SPAs incluindo Chapot Prevost, 03 UPAs: Campos Salles, Cidade Nova e Tabatinga).  Realizar 100% das ações previstas no Plano de Ação 2015 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.	SEA CAPITAL/SEA INTERIOR	
Atenção à rede básica estadual.	Atenção à rede básica estadual, com a manutenção de 15 unidades (12 CAICs e 03 CAIMIs)	SEA CAPITAL	

Atenção à rede materno-infantil	Atenção à rede materno-infantil, com a manutenção de 9 unidades (5 Maternidades na capital, 1 Instituto da Mulher, 1 maternidade em Tabatinga, 2 Hospitais Infantis).	SEA CAPITAL	<b>859.063.000,00</b>
Implementar o Plano de Ação 2015 da Rede Cegonha.	Realizar 100% das Ações previstas no Plano de Ação 2015 da Rede Cegonha.		
Atenção à Rede Psicossocial.	Atenção à rede psicossocial, com a manutenção de 4 unidades (CAPS Silvério Tundis, PA Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, 01 SRT, 01 Centro de Tratamento e Reabilitação em Dependência Química)	SEA CAPITAL	
Implementar Plano de Ação 2014 da Rede de Atenção Psicossocial.	Realizar 100% das ações previstas no Plano de Ação 2015 da Rede de Atenção Psicossocial.		
Manter unidades de regulação no estado.	Manter 2 unidades de regulação (Complexo Regulador do Amazonas e o Complexo Regional de Regulação do Alto Solimões).	COMPLEXO REGULADOR DO AMAZONAS E O COMPLEXO REGIONAL DE REGULAÇÃO DO ALTO SOLIMÕES	
Manter contratos com unidades complementares de serviço de assistência aos nefropatas crônicos.	Manter 20 contratos com unidades complementares de serviço de assistência aos nefropatas crônicos.	SEA CAPITAL	
Contratar cooperativas/empresas assistenciais.	Manter o contrato com 36 cooperativas/empresas para a prestação de serviço na rede assistencial.	SEA CAPITAL	
Manter contratos de serviços pela rede complementar do SUS.	Manter 56 contratos de saúde com a rede complementar do SUS.	SEA CAPITAL	
Implementar o programa de atenção domiciliar (Melhor em Casa).	Realizar 27.000 atendimentos, através do Programa Atenção Domiciliar.	GAPDC/SUSAM	
Implementar o programa saúde na comunidade.	Realizar 5.500 atendimentos, através do Programa Escola Solidária.	GAPDC/SUSAM	
Operacionalizar o serviço de remoção de urgência do interior para a capital.	Realizar 800 remoções de urgência com serviço aeromédico de UTI do interior para capital.	SEA INTERIOR	
Transferir recursos financeiros da média complexidade aos municípios (Recurso CAPS, LRPD, TETO MAC).	Transferir os recursos do MAC para 32 municípios do interior (10 municípios com recursos CAPS, 10 municípios com recurso LRPD e 12 municípios com TETO MAC)	FES	
Implementar Plano de Ação Estratégico 2015 da Coordenação Estadual de Transplantes.	Implementar 100% das ações previstas no Plano de Ação Estratégico 2015 da Coordenação Estadual de Transplantes	COORDENAÇÃO ESTADUAL DE TRANPLANTES	



**Diretriz 12 - Garantia do acesso à população aos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar, mediante o Programa Amazonas Saúde Itinerante.**

**Objetivos 12.1** - Implementação do Programa Amazonas Saúde Itinerante, atendendo os residentes das sedes e zonas rurais dos municípios do interior com a realização de consultas, exames e cirurgias de média complexidade ambulatorial e hospitalar.

<b>Ação</b>	<b>Meta Anual Programada</b>	<b>Área Técnica ou Unidade Responsável</b>	<b>Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 11 (LOA 2015)</b>
Operacionalizar a saúde itinerante no Estado do Amazonas com a realização de consultas especializadas, cirurgias e dispensação de óculos.	Realizar 50.000 atendimentos de saúde itinerante com a realização de consultas especializadas, cirurgias e dispensação de óculos.	SEA INTERIOR	<b>1.100.000,00</b>

**Diretriz 13 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito estadual**

**Objetivos 13.1** - Implementação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica e reestruturação da gestão da assistência farmacêutica, por meio de gestão eficiente com otimização dos recursos financeiros contribuindo para melhoria do acesso e uso racional de medicamentos.

<b>Ação</b>	<b>Meta Anual Programada</b>	<b>Área Técnica ou Unidade Responsável</b>	<b>Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 12 (LOA 2015)</b>
Realizar transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo referente a contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica beneficiando os municípios do interior do Amazonas.	Realizar transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo referente a contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica beneficiando 61 municípios do interior do Amazonas.	FES	<b>130.680.000,00</b>
Aquisição e fornecimento de medicamentos e insumos para a rede assistencial do estado.	Atender 116 unidades de saúde (capital e interior) com fornecimento de medicamentos e insumos para a rede assistencial do Estado.	CEMA UNIDADES GESTORAS DE SAÚDE/ FUNDAÇÕES DE SAÚDE	
Aquisição e fornecimento de medicamentos do componente especializado.	Beneficiar 73.000 pessoas com fornecimento de medicamentos especializados (Alto Custo).	CEMA	
Apoiar o funcionamento das farmácias populares do Brasil.	Apoiar o funcionamento das 6 farmácias populares do Brasil (5 na capital e 1 no interior).	FES	

**Diretriz 14 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.****Objetivos 14.1 – Fortalecer a promoção e vigilância em saúde no âmbito estadual.**

<b>Ação</b>	<b>Meta Anual Programada</b>	<b>Área Técnica ou Unidade Responsável</b>	<b>Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 13 (LOA 2015)</b>
Operacionalizar as Ações de vigilância epidemiológica.	Aplicar 220.535 doses de vacinas.	FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS (FVS/AM) FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO (FMT/HVD) 06 UNIDADES GESTORAS DA SUSAM E O FES	<b>11.886.000,00</b>
Implementar o Plano Estratégico 2015 para o Controle da Tuberculose	Realizar 100% das ações previstas no Plano Estadual de Controle da Tuberculose		
Realizar as análises laboratoriais de interesse em saúde pública através do LACEN.	Realizar 40.000 análises laboratoriais de interesse em saúde pública através do LACEN.		
Operacionalizar as ações de vigilância ambiental em saúde	Combater 59.596 casos de malária.		
Operacionalizar as ações de vigilância sanitária.	Monitorar 161.937 ações de vigilância sanitária municipal.		
Operacionalizar as ações estratégicas da FVS/AM	Alcançar a regularidade no SIM em 80% dos Municípios.		

**Diretriz 15 - Garantir a Política Estadual de Investimentos em Saúde, considerando a conformação das redes de atenção, planos regionais e necessidades da população, visando melhorar a resolutividade e ampliar a cobertura da assistência ambulatorial e hospitalar no estado do Amazonas.****Objetivos 15.1 - Implementação do Programa de Investimentos em Saúde, mediante a ampliação da capacidade instalada da rede estadual.**

<b>Ação</b>	<b>Meta Anual Programada</b>	<b>Área Técnica ou Unidade Responsável</b>	<b>Previsão dos Recursos Orçamentários na Diretriz 14 (LOA 2015)</b>
Construção / Reforma da sede da SUSAM.	Executar obra de construção /reforma da sede da SUSAM.	DELOG/GEPRO	<b>111.182.000,00</b>
Construir e Equipar o Hospital Pronto-Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, através da Parceria Público Privada (PPP)	Construir e equipar a segunda etapa do Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, através da PPP.	PPP	
Construir /ampliar a estrutura física da saúde na capital.	Construir /ampliar 7 unidades de saúde na capital (Hospital do Sangue da FHEMOAM, UPA Cidade Nova, Centro Especializado em Reabilitação tipo IV, Fundação Cecon, Fundação Hospital Adriano Jorge e Fundação do Coração Francisca Mendes).	SEA CAPITAL/UNIDADES GESTORAS	
Construir /ampliar a estrutura física da saúde no interior.	Construir /ampliar 7 unidades de saúde no interior (UPA Itacoatiara , SPA de Santo Antônio de Matupi, Novo Hospital de Manacapuru, Hospital de Anori , Hospital do Careiro da Várzea, Hospital de Autazes e Hospital de Novo Aripuanã).	SEA INTERIOR	

Reformar/ Adequar a estrutura física da saúde na capital.	Reformar/ Adequar 10 unidades de saúde na capital.	SEA CAPITAL/UNIDADES GESTORAS	<b>111.182.000,00</b>
Reformar/ Adequar a estrutura física da saúde no interior.	Reformar/ Adequar 10 unidades de saúde no interior (Eirunepé, Novo Airão, Careiro, Maraã, Boa Vista do Ramos, Urucurituba, Fonte Boa, Carauari). Lábrea, Apuí e Itapiranga.	SEA INTERIOR	
Equipar unidades de saúde no interior.	Equipar 67 unidades de saúde no interior.	SEA INTERIOR	
Equipar unidades de saúde na capital.	Equipar 62 unidades de saúde na capital.	SEA CAPITAL/UNIDADES GESTORAS	
Beneficiar municípios com ambulâncias e ambulanchas.	Beneficiar 5 municípios com ambulâncias e ambulanchas.	SEA CAPITAL/SEA INTERIOR	
Firmar convênios e parcerias com o Estado.	Firmar 24 convênios e Parcerias com Estado.	FES	

## 2. Pactuação de Metas e Indicadores do SISPACTO/MS de 2015

**Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.**

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
1	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	70,00	%
2	U	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)	37,42	%
3	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80,50	%
4	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL.	49,00	%
5	U	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	2,50	%
6	E	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	7,00	%

**Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.**

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
7	U	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	1,00	/100
8	U	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	2,50	/100
9	E	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	5,00	/100

10	E	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE	1,50	/1000
11	E	PROPORÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM CONTRATO DE METAS FIRMADO.	13,33	%
<b>Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.</b>				
<b>Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.</b>				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
12	U	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO	124	N. Absoluto
13	E	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	55,00	%
14	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	7,40	%
15	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS, EM MENORES DE 15 ANOS, NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	10,00	%
16	E	COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	59,70	%
<b>Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.</b>				
<b>Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.</b>				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
18	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,51	Razão
19	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,30	Razão

<b>Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>				
<b>Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Unidade</b>
20	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	65,00	%
21	U	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL.	45,00	%
22	U	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	2,00	Razão
23	U	NÚMERO DE OBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	70	N. Absoluto
24	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	16,20	/1000
25	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	65,00	%
26	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	100,00	%
27	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	85,00	%
28	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	123	N. Absoluto
<b>Diretriz 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.</b>				
<b>Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.</b>				
<b>Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Unidade</b>
29	E	COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	0,53	/100 000

**Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
30	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	240	/100 000

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.**

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
35	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	75,00	%
36	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	85,00	%
37	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	75,00	%
38	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90,00	%
39	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	80,00	%
40	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	80,00	%
41	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	100,00	%
42	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	18	N. Absoluto

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
43	E	PROPORÇÃO DE PACIENTES HIV+ COM 1º CD4 INFERIOR A 200CEL/MM3	1,64	%
44	E	NÚMERO DE TESTES SOROLÓGICOS ANTI-HCV REALIZADOS	42.940	N. Absoluto
45	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	90,00	%
46	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS	80,00	%
47	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	NA	N. Absoluto
48	E	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	80,00	%
49	E	PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS PARA O TRACOMA NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	NA	%
50	E	INCIDÊNCIA PARASITÁRIA ANUAL (IPA) DE MALÁRIA	13,90	/1000
51	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	05	N. Absoluto
52	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	80,00	%
<b>Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.</b>				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
53	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	35,00	%



**Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.****Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS.**

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
54	E	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM O SISTEMA HORUS IMPLANTADO	30,00	%

**Objetivo 8.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.**

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
55	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS DA EXTREMA POBREZA COM FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ESTRUTURADOS	51,60	%

**Objetivo 8.3 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema da garantia da qualidade.**

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
56	E	PERCENTUAL DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS INSPECIONADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ANO	100,00	%

**Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.****Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
57	U	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	70,00	%

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
58	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE COLETIVA	NP	%
59	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	NP	%
60	E	NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE BRASIL REDES IMPLANTADOS	61	N. Absoluto
<b>Objetivo 11.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.</b>				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
61	U	PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS	100,00	%
<b>Objetivo 11.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.</b>				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
62	E	NÚMERO DE MESAS OU ESPAÇOS FORMAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO	02	N. Absoluto
<b>Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.</b>				
<b>Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.</b>				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
63	U	PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE	62	N. Absoluto
64	U	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE - SIACS	62	N. Absoluto

**Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.****Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

<b>Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Unidade</b>
65	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS	48,39	%
66	E	COMPONENTE DO SNA ESTRUTURADO	03	N. Absoluto
67	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	NP	N. Absoluto

Legenda: NA = Não se Aplica; NP = Não Pactuado.

### 3. Anexos

---

<b>DOCUMENTOS ANEXADOS EM MÍDIA</b>	
<b>1</b>	Agenda de Ações de Planejamento Estadual em Saúde - 2015
<b>2</b>	Plano de Ação de Saúde no Sistema Prisional - 2015
<b>3</b>	Plano de Ação de Saúde do Trabalhador /CEREST- 2015
<b>4</b>	Plano de Ação de DST/AIDS e Hepatite Viral - 2015
<b>5</b>	Plano de Ação da Rede de Atenção aos Portadores de Doenças Crônicas - 2015
<b>6</b>	Plano de Ação da Rede de Atenção aos Cuidados à Pessoa com Deficiência - 2015
<b>7</b>	Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - 2015
<b>8</b>	Plano de Ação da Rede Cegonha - 2015
<b>9</b>	Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial - 2015
<b>10</b>	Plano de Ação do Transplante - 2015
<b>11</b>	Plano de Ação da Tuberculose - 2015